Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa.Postal 61 - CEP 98590-000
Fone (055) 781-3355 Fax: (055) 781-3324 _ e-mail: cvsaugusto@prov. Via-rs.com.br

PORTARIA N.º 183, de 20 janeiro de 1999.

Concede férias regulamentares à servidora ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

— Que a funcionária, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Casa, Ana solange Scherer Blass, completou o lapso temporal exigidos para concessão de gozo férias, relativa ao período de 24 de novembro de 1997 a 23 de novembro de 1998;

— Que a Câmara Municipal dispõe de um único servidor para o Cargo de Técnico em Contabilidade e para que os serviços não sofram solução de continuidade;

R E S O L V E:

CONCEDER 20(vinte) dias de férias a funcionária estatutária **Ana Solange Scherer Blass**, pelo período de 02(dois) de fevereiro de 1999 a 21(vinte e um) de fevereiro de 1999. No momento oportuno, ainda para este ano, será emitido outra portaria regulamentar estabelecendo o período de gozo de férias dos dez dias restantes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 20 de janeiro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário